



SESSÃO TEMÁTICA Nº 15 - SOCIEDADE CIVIL E ESTADO EM TEMPO DE CRISE POLÍTICA

A CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA MULHER NO BRASIL FRENTE À PANDEMIA DO COVID-19

**Rachel de Mesquita Rodrigues/Universidade Federal do Ceará
Írlanda Brandão Mesquita/Universidade Federal do Ceará**

Resumo

Os efeitos da pandemia do COVID-19 deram visibilidade às desigualdades de gênero que marcam historicamente a sociedade brasileira. A crise econômica tem evidenciado tanto a centralidade das ocupações das mulheres quanto a desproporcionalidade do seu volume de trabalho não remunerado, submetendo-lhes a uma dupla jornada de trabalho. Realidade que nos remete a uma repetição de padrão cultural e à necessidade de fomentar as discussões e a busca por garantia dos direitos das mulheres. O Estado, que deveria proteger e respeitar as mulheres, vê-se refém de grupos de poder econômico e político, os quais, devido aos seus interesses privados, incentivam a prática de discursos que fragmentam e polarizam ainda mais as relações, incitando a violência como tática de manutenção do poder. Uma violência legítima e simbólica, acompanhada de uma ideologia que dá a mulher um papel secundário e de base de sustentação econômica em prol do homem branco. O objetivo deste trabalho é delinear o processo político/social, que levou as mulheres à atual condição de vulnerabilidade frente à pandemia do COVID-19, provocando o despertar de consciência acerca da repetição de padrão, por meio de estruturas de um inconsciente coletivo androcêntrico. Para isso, se fez necessária uma pesquisa de natureza qualitativa, bibliográfica, documental e de cunho descritivo. Os resultados demonstram que o empoderamento feminino surge como uma possibilidade de promover transformações sociais por meio do fortalecimento do coletivo, em busca da igualdade de gênero. Esse discurso de poder para as mulheres viria como uma forma de combater o ideal de mulher que tem repercutido no Brasil contemporaneamente.

Palavras-chave: Mulheres. Pandemia. Vulnerabilidade

INTRODUÇÃO

No decorrer do processo histórico brasileiro, percebe-se a discriminação e as desigualdades de gênero, um cenário ancestral que acabou ganhando visibilidade durante a pandemia do COVID-19, devido ao maior impacto social na vida das mulheres, levando-as a perder espaços conquistados frente à muita resistência.

As crises sanitária e econômica têm evidenciado tanto a centralidade de suas ocupações quanto a desproporcionalidade do volume de trabalho não remunerado. Com as medidas de segurança devido à pandemia, as famílias tiveram que fazer adaptações na sua rotina, cabendo às mulheres carregar o progressivo fardo das tarefas domésticas e dos cuidados, obrigando muitas delas a saírem do mercado de trabalho.

Um relatório publicado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em novembro de 2020, demonstrou que havia 76% a mais de mulheres fora do mercado de trabalho comparado ao número de homens no final do segundo trimestre de 2020 (ONU BRASIL, 2020). No Brasil, nesse mesmo período, a taxa de desemprego dos homens era de 16,8% e de 19,8% das mulheres (IBGE, 2020).

Realidade que nos remete a uma repetição de padrão cultural e à necessidade de fomentar as discussões e a busca por garantia dos direitos das mulheres, utilizando esse momento de crise como uma oportunidade de despertar a consciência e a mudança deste cenário.

Em pleno século XXI, a figura da mulher ainda é associada à imagem de um ser humano frágil e incapaz, ficando sempre em desvantagem em relação ao homem, uma construção ideológica androcêntrica com origem no patriarcado, no qual “cabia à mulher o espaço privado, o interior da casa, onde ela seguia obedecendo o pai, o marido e às vezes até o filho mais velho” (SAFFIOTI, 2015 p. 68).

O resultado histórico de uma separação binária de características entre homens e mulheres que perpetua até hoje, impondo ao gênero feminino uma condição de inferioridade. Nesse sentido, BEAUVOIR (2016, p. 14), reforça que “nenhuma coletividade se define nunca como Uma sem se colocar imediatamente a Outra diante de si”, ou seja, os homens, ao se afirmarem essenciais, o fazem diante da não essencialidade das mulheres, o que vem sendo perpetuado pelo patriarcado, considerado por CHASTEEN (1955, p.61), “um legado do colonialismo”.

Durante muito tempo na história, o patriarcado foi inquestionável e legitimado com base nos papéis de gênero pré-estabelecidos, por meio dos quais o homem detinha o poder e a mulher, portanto, lhe devia obediência, ocupando um papel sem destaque sempre excluída da vida social.

Contexto no qual, segundo TELES E MELO (2002, p. 13), “a violência tem sido usada milenarmente para dominar e para fazer a mulher acreditar que seu lugar na sociedade é estar sempre submissa ao poder masculino, resignada, quieta e acomodada, como as telhas do telhado ou como as escamas dos peixes”.

Contexto este que tem se repetido, especialmente por conta do isolamento social, organizado e mantido para conter a propagação do Covid-19, durante o qual muitas mulheres vêm sofrendo dentro de seus lares não apenas com a sobrecarga de tarefas, mas também com o cenário de violência doméstica, praticada por seus companheiros, demonstrando a sua “condição precária” (BUTLER, 2015), na sociedade.

Embora não seja o foco deste artigo explorar a temática da violência contra a mulher, é indiscutível que a sua prática naturalizada é reflexo da discriminação e subjugação das mulheres, sendo de extrema relevância destacar que, no Brasil, a violência de gênero também se configura um fenômeno epidêmico e de extrema gravidade, transpondo barreiras da rede familiar e impedindo o pleno desenvolvimento social e econômico do país (OSTERNE e SILVEIRA, 2012).

Mesmo com os avanços alcançados com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), a violência contra a mulher continua aumentando. Segundo o Mapa da Violência do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2019, os feminicídios no Brasil tiveram aumento de 4%, subindo de 1.133 em 2017 para 1.206 vítimas em 2018. Ademais, os dados apontam ainda que, a cada dois minutos, uma mulher é espancada no país (FBSP, 2019).

O objetivo deste artigo é delinear o processo histórico que levou a mulher à sua atual condição de vulnerabilidade no Brasil, especialmente durante o contexto da pandemia do COVID-19, provocando o despertar de consciência acerca da repetição de padrão cultural que mantém a desvalorização e a inferiorização das mulheres, perpetuando uma estrutura de sociedade com raízes no patriarcado e no machismo.

Para a elaboração deste trabalho, foi realizada uma pesquisa de natureza qualitativa, que, segundo Minayo e Sanches (1993), é empregada para a compreensão de fenômenos caracterizados por um alto grau de complexidade interna. A escolha desta é justificada pela necessidade de se compreender as relações de gêneros e a condição da mulher nas atuais circunstâncias do país. Junto a esta, foram utilizadas pesquisas bibliográficas e documentais de cunho exploratório, revisando textos acadêmicos, revistas científicas e jornais, publicações em geral de natureza qualitativa.

O trabalho está dividido em três tópicos que relatam o lugar das mulheres, as desigualdades sexuais e de gênero que sempre existiram e que foram agravadas com a Pandemia do COVID-19.

LUGAR DE MULHER É ONDE ELA QUISE

Faz-se necessário destacar que tanto os homens quanto as mulheres são agentes de transformação e foram protagonistas no surgimento da sociedade e na formação das civilizações, cada um com suas respectivas contribuições, não menos importantes umas das outras, mas, indubitavelmente, sem que o mérito destas fosse reconhecido. Para LARNER (1990, p. 26), “é um erro básico tentar conceituar as mulheres essencialmente como vítimas. Fazê-lo de maneira instantânea esconde o que deve ser admitido como fato da situação histórica feminina: as mulheres são essenciais e peças centrais para criar a sociedade.”

Antes mesmo de nascer, as mulheres já são colocadas em caixinhas de padrões de comportamentos com manual de cores, brinquedos e profissões, o que vem sendo reproduzido “sob a forma de esquemas inconscientes de percepção e de apreciação”, que revelam “as estruturas históricas da ordem masculina” (BOURDIEU, 2012, p.8). O que acaba submetendo as mulheres a um sistema cultural simbólico no qual o masculino é associado ao poder e o feminino, à maternidade e aos serviços domésticos dedicados aos homens e filhos, limitando as possibilidades do seu existir em sociedade.

O patriarcado está no inconsciente coletivo do povo brasileiro e é mantido por lealdades a processos de dominação das mulheres pelos homens, que continuam obtendo vantagens culturais, sociais e sexuais, razão pela qual se faz necessário despertar a consciência e desconstruir padrões que exploram e invisibilizam suas potencialidades. Conforme expõe Pierre Bourdieu,

A divisão entre os sexos parece estar “na ordem das coisas”, como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável: ela está presente, ao mesmo tempo, em estado objetivado nas coisas (na casa, por exemplo, cujas partes são todas “sexuadas”), em todo o mundo social e, em estado incorporado, nos corpos e nos *habitus* dos agentes, funcionando como sistemas de esquemas de percepção, de pensamento e de ação. (BOURDIEU, 2012, p.17).

É notório que a sociedade já não é mais a mesma descrita por Bourdieu na citação acima e que a divisão sexual do trabalho doméstico se estendeu para o trabalho fora de casa, permanecendo a mulher vulnerável em ambos os contextos. Segundo Biroli (2018), essa vulnerabilidade é que mantém até os dias atuais a condição de desigualdade entre homens e mulheres.

O que é possível ser constatado por meio da pesquisa realizada em 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na qual foi demonstrado que 54,5% das mulheres com 15 anos ou mais integravam a força de trabalho no país, enquanto entre os homens esse

percentual foi de 73,7%. Com as mulheres se dedicando quase o dobro do tempo dos homens às tarefas domésticas, com uma desigualdade maior presente no Nordeste (IBGE, 2021).

E mais, revelou-se ainda que na faixa etária entre 25 e 49 anos, a presença de filhos em casa de até 3 anos de idade tem se mostrado outro fator relevante para a realidade desses números. Pois, enquanto o percentual de ocupação entre as mulheres que têm filhos dessa idade é de 54,6%, em detrimento dos 67,2% daquelas que não têm, essa porcentagem se apresenta de forma oposta em relação aos homens, sendo de 89,2% o nível de ocupação daqueles que têm filhos dessa idade e de 83,4% o dos que não têm (IBGE, 2021).

Ademais, com o COVID-19, a situação social e financeira das mulheres restou ainda mais prejudicada, fato esse demonstrado em estudo realizado pela Famivita (2020), que evidenciou que, apesar de serem maioria na sociedade, elas foram as mais impactadas durante a pandemia, tendo 35% das brasileiras perdido seus empregos, incluindo as trabalhadoras informais. Esse índice sobe para 41% no estado do Ceará.

O fato é que a responsabilidade pelos cuidados e afazeres domésticos continuam sendo fatores que dificultam e limitam a inserção das mulheres no mercado de trabalho, levando-as a buscarem ocupações informais ou, quando formais, com jornadas parciais, na tentativa de conciliarem o trabalho remunerado e o não remunerado, submetendo-se a uma dupla jornada de trabalho.

Indubitavelmente, as mães com filhos pequenos acabam sentindo mais os impactos negativos da crise, estando 39% delas desempregadas e 52% perdido a sua renda. Situação que vem a confirmar o que Simonia Beauvoir já dizia no século passado, basta que uma crise se instaure, para que se questionem os direitos das mulheres (BEAUVOIR, 2016).

Segundo Juneia Batista, secretária da Mulher Trabalhadora da CUT, “as mulheres perdem os empregos porque os patrões e o capital acham que elas são prejuízos, sendo que, na verdade, elas são as grandes responsáveis pelo crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de todos os países do mundo” (CUT, 2020). Ou seja, mesmo as mulheres sendo capazes e realizando tanto o trabalho reprodutivo como o produtivo, elas permanecem sendo penalizadas pelo sistema capitalista.

Vale destacar ainda como impacto negativo da pandemia para as mulheres no espaço laboral o fato de elas representarem 70% do total de profissionais da saúde que atuam na linha frente no combate ao COVID-19, deixando-as ainda mais vulneráveis diante desse cenário (UNIC, 2020) e evidenciando a intensificação das desigualdades nas relações entre os gêneros.

A verdade é que as mulheres podem e devem ocupar os mais diversos espaços na sociedade. “Ultimamente, já não cabe definir a mulher do século XXI nos moldes funcionalistas,

a entidade da mulher já pertence à vida social e do lar, ela tem o poder de escolha de inserir-se num ou noutro ambiente” (DE FREITAS e DA COSTA, 2020, p.303).

DESIGUALDADES DENTRO E FORA DO LAR

Para Simone de Beauvoir (2016), foi justamente a divisão inicial do trabalho com base nas diferenças biológicas que deu origem à desigualdade entre os sexos, condenando as mulheres ao trabalho doméstico, sem perspectiva de emancipação e sem o devido reconhecimento do seu desenvolvimento psicológico e emocional.

O trabalho exercido pela mulher dentro do lar é considerado não produtivo e, em decorrência dessa não produção, ele não é remunerado. Dessa forma, esse trabalho gratuito é fortalecido pelo patriarcado e favorece o sistema capitalista. O que deixa, segundo Biroli (2018), “os homens livres para se engajarem no trabalho remunerado”.

O pensamento patriarcal é construído de tal modo em nossos processos mentais, que não podemos excluí-lo se não tomarmos consciência dele, o que sempre significa um grande esforço. Tanto que ainda causa surpresa e espanto quando, numa família, o homem auxilia a esposa nos cuidados de casa e dos filhos, por acharem que esse é um papel exclusivo da mulher. Da mesma forma que se continua questionando a capacidade intelectual de mulheres ocupando cargos de liderança política e econômica, considerado um espaço dedicado aos homens. Imperativos sociais estes que dificultam e limitam a emancipação da mulher (BOURDIEU, 2012).

Outro espaço considerado masculino é o da ciência, quando se observa que “áreas tradicionalmente tidas como masculinas continuam com perfil de distribuição fortemente desigual(...) por exemplo, em ciências exatas e da terra, que engloba física, química e matemática, a participação feminina é de apenas 32% e nas engenharias, 39%” (BOLZANI, 2017, p.59).

O mercado de trabalho focado desde a graduação no público masculino reflete em salários extremamente desiguais entre homens e mulheres, o que pode ser observado em pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019, na qual restou demonstrada a desigualdade salarial “entre as pessoas inseridas nos grupos ocupacionais com maiores rendimentos, como cargos de direção e gerência e profissionais das ciências e intelectuais, grupos estes nos quais as mulheres receberam, respectivamente, 61,9% e 63,6% do rendimento dos homens” (IBGE, 2021).

As diferenças biológicas entre homens e mulheres foram e continuam sendo utilizadas para manter uma estrutura de dominação e supremacia masculina, especialmente nas divisões de trabalho, legitimando a crença de que mulheres são um sexo frágil e que não pertencem aos espaços de poder. Citando LERNER (2000, p.45) “afirmar que, de todas as atividades humanas,

apenas os cuidados fornecidos por mulheres são imutáveis e eternos é, de fato, destinar metade da raça humana a uma existência inferior, à natureza em detrimento da cultura.”

A opressão vivenciada pelas mulheres não é um fato novo, mas entranhado no processo histórico, com origem, segundo Engels, no desenvolvimento da propriedade privada e da sociedade dividida em classes. Assim, ao correlacionar as transformações sociais com as relações entre os sexos, acabou rompendo com o determinismo biológico pregado pela corrente dos tradicionalistas. Para Engels,

as riquezas, à medida que iam aumentando, davam, por um lado, ao homem uma posição mais importante que a da mulher na família, e, por outro lado, faziam com que nascesse nele a ideia de valer-se desta vantagem para modificar, em proveito de seus filhos, a ordem de herança estabelecida. (...) Assim, foram abolidos a filiação feminina e o direito hereditário materno, sendo substituídos pela filiação masculina e o direito hereditário paterno (ENGELS, p.67, 2014).

Surgiram então formações de famílias com estruturas classistas, monogâmicas e patriarcais, que passaram a excluir a mulher da vida social produtiva e a submetê-las exclusivamente às tarefas domésticas, dedicando-se aos cuidados da casa, do marido e dos filhos. Mudanças que significaram “a grande derrota histórica do sexo feminino em todo o mundo.” (ENGELS, p.67, 2014).

Segundo o mesmo autor, a monogamia também se baseava no domínio do homem sobre a mulher, haja vista que o objetivo de sua instituição era a procriação indiscutível de seus filhos, futuros herdeiros de suas riquezas acumuladas no decorrer da sua vida (ENGELS, 2014). Ou seja, o homem passou a exercer o controle também sobre os corpos de suas mulheres, que eram obrigadas a ser monogâmicas, enquanto eles não. Razão pela qual, para Engels, “o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher, na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino”. (ENGELS, p.74, 2014).

Importante ressaltar que, citando LARNER (1990, p. 46) “atributos sexuais são fatos biológicos, mas gênero é produto de um processo histórico. É o gênero que vem sendo o principal responsável por determinar o lugar das mulheres na sociedade”. São as relações e as comparações entre os gêneros, reproduzidas geração em geração nas sociedades patriarcais, que fomentam a dualidade, a conquista e a hierarquia, sustentando a dominação masculina.

Ao explorar os estudos sobre a dominação masculina, Pierre Bourdieu (2012), compreende que a submissão que anteriormente se dava no âmbito doméstico, especialmente do marido em relação à sua esposa, na sociedade contemporânea, ela vem sendo reorganizada e propagada por meio de discursos e práticas que perpetuam a visão androcêntrica, fortalecendo

crenças de masculinidades e feminilidades universais, ainda demarcadas pelas diferenças biológicas que vão sendo remoldadas conforme a sociedade e a sua cultura.

O que pode ser inclusive observado no contexto pandêmico do COVID-19, com mulheres tendo que abdicar de suas atividades sociais produtivas para se submeter às tarefas domésticas, o que não acontece com os homens, por ainda acreditarem que se trata de uma obrigação e habilidade apenas das pessoas do sexo feminino. Um pensamento machista e retrógrado, que desemboca no alto índice de violência doméstica, em suas mais diversas formas: patrimonial, psicológica, moral, sexual e física.

Crenças que se perpetuam através do tempo no imaginário coletivo, tornando-se verdades imutáveis e incontestáveis a cada geração, o que requer a necessidade de alerta, pois “quando seus pensamentos e suas percepções estão estruturados de conformidade com as estruturas mesmas da relação da dominação que lhes é imposta, seus atos de conhecimento são, inevitavelmente, atos de reconhecimento, de submissão” (BOURDIEU, p. 22, 2012).

Nesse sentido, vale destacar que, no período de colonização da América Latina, o patriarcado era considerado uma das formas de hegemonia cultural, “um tipo de dominação que implica certo grau de consentimento pelos oprimidos” (CHASTEEN, p.61, 1955), levando muitas mulheres a não questionarem a sua inferioridade em relação aos homens, por nela acreditarem e acabarem a elas se subjugando. O que ainda acontece nos tempos atuais, evidenciado com a pandemia do COVID-19, especialmente com aquelas que dependem financeiramente de seus companheiros.

Um pensamento perpetuado por uma sociedade capitalista e sexista, desenvolvida sobre alicerces de dominação e exploração, que se aproveita desde os corpos das mulheres à incorporação do trabalho feminino com remuneração inferior ao trabalho masculino, buscando manter a estrutura patriarcal, na qual os homens são os chefes do lar e os donos do maior poder aquisitivo, devendo, portanto, suas esposas se manterem submissas e dependentes deles.

Razões pelas quais, para MARX e ENGELS (2002), o capitalismo jamais levará as mulheres a conquistarem sua emancipação, pois, ainda que conquistem direitos e garantias sociais, políticos e econômicos, continuarão sendo oprimidas e desvalorizadas. Em verdade, o capitalismo avança a opressão contra a mulher, se utilizando do patriarcado para naturalizar a sua exploração nos espaços de produção e legitimar socialmente a violência por ela sofrida.

EMPODERAMENTO COMO RESPOSTA PARA A VULNERABILIDADE DA MULHER NA PANDEMIA

“O pensamento patriarcal é construído de tal modo em nossos processos mentais, que não podemos excluí-lo se não tomarmos consciência dele” (LARNER, p.69, 1990), o que requer grande esforço, tendo em vista que, ainda hoje, numa sociedade globalizada, muitas mulheres não acreditam que podem construir um futuro diferente, desenvolvendo plenamente suas potencialidades com protagonismo e empoderamento, nos seus lares e fora deles.

Kleba e Wendausen (2009) identificam no empoderamento um processo de fortalecimento dos sujeitos, que envolvem aspectos “cognitivos, afetivos e condutais” (pag. 733), atribuindo-lhe o significado de “aumento do poder, da autonomia pessoal e coletiva de indivíduos e grupos sociais nas relações interpessoais e institucionais, principalmente daqueles submetidos a relações de opressão, discriminação e dominação social” (KLEBA E WENDAUSEN, 2009, p. 736).

Para Joice Berth (2018), empoderar mulheres significa,

estimular, em algum nível, a autoaceitação de suas características culturais e estéticas herdadas pela ancestralidade que lhe é inerente para que possa, devidamente, munido de informações e novas percepções críticas sobre si mesmo e sobre o mundo que o cerca, e ainda, de suas habilidades e características próprias, criar ou descobrir em si mesmo ferramentas ou poderes de atuação no meio em que vive e em prol da coletividade (BERTH, 2018, p.14)

Segundo a autora, o empoderamento dá-se em quatro dimensões, igualmente importantes, mas não suficientes por si próprias para levarem as mulheres a buscarem sua independência e autonomia. Sendo estas as dimensões: cognitiva, psicológica (ligada à autoestima), política e econômica (capacidade de gerar sua própria renda).

“Há milênios, as mulheres participam do processo da própria subordinação por serem psicologicamente moldadas de modo a internalizar a ideia da própria inferioridade” (LERNER, p. 299,1990). E uma das estratégias utilizadas para manter a submissão das mulheres é justamente manter o discurso androcêntrico e oferecer resistências, a fim de que estas se convençam que não existe outra realidade possível além da submissão.

Apenas nos séculos XIX e XX, devido às transformações culturais e à disponibilidade de oportunidades educacionais e sociais às mulheres, muitas passaram a ter condições de compreender e analisar de forma crítica o sistema patriarcal (LERNER, 1990). Sendo-lhes possível reconhecer e honrar a importância do papel das mulheres na história, uma tomada de consciência necessária e significativa, a qual pode libertar tanto homens como mulheres das consequências de um sistema de dominação e opressão, sexista e excludente.

O COVID-19 veio a serviço de transformações que todo o planeta necessita para que continue sendo possível existir vida na Terra, por meio da colaboração, empatia e igualdade. Entretanto, enquanto as mulheres são atingidas psicológica e fisicamente, social e culturalmente,

tornando-se ainda mais vulneráveis “o Estado dominado por grupos de poder político esquece aquele que deveria ser o seu foco principal, o ser humano, que, inserido em seu espaço, é suscetível aos aspectos sociais e naturais locais e às relações construídas historicamente” (CHACON, p. 32, 2007), fomentando práticas e discursos que fragmentam e polarizam ainda mais as relações, incitando a violência como tática de manutenção do poder.

Em verdade, a pandemia tem tornado mais latentes as mazelas da sociedade brasileira, demonstrando o quanto são frágeis seus mecanismos normativos e “deixando ainda mais vulneráveis os corpos que já não gozavam de um pleno reconhecimento” (LOBO, p. 23, 2020).

No Brasil, um país marcado pelas tradições patriarcais, os direitos das mulheres foram conquistados por meio de muita luta e resistência, sendo reconhecidos legalmente de forma tardia e, até hoje, apesar dos progressos, muitos deles continuam sendo infringidos, colocando-lhes à margem da sociedade. Razão pela qual as mulheres precisam “estar no centro das decisões como líderes, defensoras e agentes de mudanças sociais” (ONU MULHERES, 2017), considerado um requisito fundamental para que seja alcançado o desenvolvimento das nações.

Nesse sentido, a ONU Mulheres e o Pacto Global das Nações Unidas lançaram os sete Princípios de Empoderamento das Mulheres, para ajudar as empresas a adaptarem e estabelecerem práticas voltadas ao empoderamento feminino e à equidade de gênero na comunidade, no mercado e no local de trabalho. Princípios estes que estimulam desde o incentivo à liderança corporativa com igualdade de oportunidade, o tratamento justo, humanizado e antidiscriminatório entre homens e mulheres no trabalho, a garantia à saúde, segurança e bem-estar, a promoção da educação, capacitação e desenvolvimento para as mulheres, o apoio do empreendedorismo feminino e promoção de políticas de empoderamento através do marketing à promoção da igualdade de gênero pelo ativismo social e publicação dos progressos das empresas na adoção de medidas e práticas que promovam a igualdade de gênero (ONU Mulheres, 2017).

A representante do Fundo de População da ONU (UNFPA), Astrid Bant, destaca a necessidade da adoção de tais práticas pelas empresas especialmente durante e após a pandemia do COVID-19. Segundo ela, “deve-se garantir que as vozes das mulheres tenham um papel nas forças-tarefa de crise e nas equipes de resposta, que mulheres e homens tenham representação e envolvimento equitativo na tomada de decisões das instituições” (UNIC, 2020).

Os Princípios de Empoderamento Feminino, além de levarem em consideração os interesses dos governos e da sociedade civil, apoiam o diálogo com as partes interessadas, haja vista que, para que seja alcançada a igualdade de gênero, faz-se necessária a participação de todos e todas. Razão pela qual é imprescindível que os conceitos e debates sobre a temática sejam inseridos e reforçados tanto no âmbito das políticas públicas quanto das empresas privadas.

Ademais, a igualdade de gênero trata-se de um preceito universal, um direito humano fundamental e inviolável. Além de ser também um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda de 2030, uma meta a ser alcançada por meio de políticas voltadas para o empoderamento das mulheres (ONU MULHERES, 2017).

Assim, o empoderamento feminino surge como uma possibilidade de promover transformações sociais por meio do fortalecimento do coletivo em busca pela igualdade de gênero, vislumbrando uma sociedade mais justa e menos desigual, nas quais todos tenham vez e voz. O que requer abordagens educativas que envolvam a identificação e a avaliação crítica dos problemas, com foco nas estratégias que fomentem as mudanças sociais necessárias (MOURA *et al*, 2019).

É urgente que ações afirmativas e políticas públicas sejam criadas a fim de que, ao final desta crise, seja possível o desenvolvimento de sociedades e economias mais sustentáveis, assegurando igualdade de gênero e inclusão, com homens e mulheres conscientes de que podem fazer diferente e que não existem mais razões e nem lugar para a discriminação e opressão entre seres que se complementam em sua inteireza.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mulher foi historicamente colocada em segundo lugar, em posição de inferioridade em relação ao homem, seja ele seu pai, marido ou irmão. Contudo, ao longo do tempo, ela foi conquistando muitos direitos, como o de dirigir, votar, trabalhar fora de casa e ter sua autonomia financeira.

No entanto, a pandemia do COVID-19 veio rasgando o véu que cobria as mulheres, expondo-as a situações já superadas, como ter que cuidar dos filhos e trabalhar fora de casa, uma vez que as crianças ficavam na escola ou sob os cuidados de uma outra pessoa, da família ou mesmo de uma secretária do lar.

Ao se verem diante de uma pandemia e tendo que se confinarem em casa, as mulheres não puderam priorizar seus trabalhos, carreira ou sonhos, elas passaram a ter uma única saída: a de ficar em casa para cuidar dos seus (filhos, maridos e familiares), uma responsabilidade que caiu unicamente sobre o seu colo, com a sociedade lhe apontando o dedo caso fizesse diferente, afinal de contas, em pleno século XXI, continua sendo aquela vista por muitos como uma tarefa exclusivamente da mulher. Quanto ao homem, ele também está em casa respeitando o isolamento social, entretanto, com uma diferença: ele “trabalha” de casa.

Os resultados encontrados demonstram como as mulheres ficaram vulneráveis em casa nessa pandemia, muitas delas com um marido opressor. Aquelas que conseguiram manter seus empregos, tiveram sua jornada de trabalho triplicada, ficando sob seu encargo também as

tarefas domésticas e familiares. Os dados relatam também a queda acentuada de mulheres na Ciência em tempos de pandemia.

Espera-se que essa pesquisa traga a reflexão do papel que a sociedade continua impondo às mulheres, que, mesmo com tantas conquistas, diante de uma crise pandêmica, vêm-se num mundo capitalista a lhes direcionarem para a ocupação desejada: ser a base do homem branco, repetindo e perpetuando o padrão patriarcal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: fatos e mitos**. Tradução Sérgio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BERTH, Joice. **O que é empoderamento?** Belo Horizonte, MG: Letramento, 2018.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades limites da democracia no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
BOLZANI, Vanderlan da Silva. Mulheres na ciência: por que ainda somos tão poucas? **Ciência e cultura**, v. 69, n. 4, p. 56-59, 2017.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CHACON, Suely Salgueiro. **O sertanejo e o caminho das águas: políticas públicas, modernidade e sustentabilidade no semi-árido**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2007.

CHASTEEN, John Charles, 1955 - **América Latina: uma história de sangue e fogo** / John Charles Chasteen; tradução de Ivo Korytowski. Rio de Janeiro: Capus, 2001.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES DO BRASIL. **Mulheres são as mais afetadas pelos impactos da pandemia no mercado de trabalho**. CUT, 2020. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/mulheressao-as-mais-afetadas-com-os-impactos-da-pandemia-no-mercado-detrabalho-7aaa>. Acesso em: 20 jun. 2021.

DE FREITAS, Maria Victória Pasquoto; DA COSTA, Marli Marlene Moraes. A DESCONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE MULHER FAMÍLIA PARA MULHER PARA-SI: UMA ANÁLISE SOBRE A (RE) INCLUSÃO DAS MULHERES NA SOCIEDADE E NO MERCADO DE TRABALHO CONTEMPORÂNEO. **Revista Argumenta**, n. 32, p. 297-316, 2020.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. In: TOLEDO, Cecília (org.). A mulher e a luta pelo socialismo (Marx, Engels, Lenin, Clara Zetkin, Trotsky). São Paulo: Sundemann, 2014, p. 66

FORÚM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **12º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. FBSP, 2019. Disponível em <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica-2018/>. Acesso em 26 abr. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de Gênero: ocupação das mulheres é menor em lares com crianças de até três anos.** IBGE, 2021. <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30173-mulheres-com-criancas-ate-tres-anos-de-idade-em-casa-tem-menor-nivel-de-ocupacao>. Acesso em: 29 abr. 2021.

KLEBA, M. E. e WENDAUSEN, A. **Empoderamento: processos de fortalecimento dos sujeitos nos espaços de participação social e democratização política.** Saúde e Sociedade: São Paulo, 2009.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado:** a história da opressão das mulheres pelos homens. Barcelona: Critica, 1990.

LOBO, Juliana Campos. Uma outra pandemia no Brasil: as vítimas da violência doméstica no isolamento social e a “incomunicabilidade da dor”. **Revista de Antropologia e Arqueologia**, V8, S1, Pelotas, RS. Jan/jun. 2020.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. Manifesto Comunista. São Paulo: Boitempo, 2002.

MINAYO, M. C. S. & SANCHES, O. **Quantitative and Qualitative Methods: Opposition or Complementarity.** Cad. Saúde Públ., Rio de Janeiro, 9 (3): 239-262, jul/sep, 1993.

MOURA ALVES, N. C. DE MOURA ALVES, M. L. DE, & VIEIRA TEIXEIRA, F. T. **Empoderamento:** o caminho para alcançar a igualdade de gênero. *RAÍZES E RUMOS*, 6(2), 111–126. 2019. Recuperado de <http://seer.unirio.br/raizeserumos/article/view/8271>.

ONU BRASIL. **Violência contra mulheres e meninas é pandemia das sombras.** Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/artigo-violencia-contra-mulheres-e-meninas-e-pandemia-das-sombras/amp/>>. Acesso em: 13 abr. 2021.

ONU MULHERES. **Mulheres na liderança alcançando um futuro igual em um mundo de COVID-19.** Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/tema-do-dia-internacional-da-mulher-de-2021-mulheres-na-lideranca-alcancando-um-futuro-igual-em-um-mundo-de-covid-19-2/>. Acesso em: 01 mai. 2021.

ONU MULHERES. **Princípios de Empoderamento das Mulheres.** Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/referencias/principios-de-empoderamento-das-mulheres/>. Acesso em: 15 mai. 2021.

ONU MULHERES. **Princípios de empoderamento das mulheres.** 2017. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/cartilha_ONU_Mulheres_Nov2017_digital.pdf. Acesso em: 26 abr. 2021.

UNIC RIO DE JANEIRO. **UNFPA e setor privado discutem gênero diante da COVID-19.** Disponível em: <https://unicrio.org.br/unfpa-e-setor-privado-discutem-genero-diante-da-covid-19-em-reuniao-promovida-pelo-instituto-ethos/>. Acesso em: 20 jul. 2021.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. SILVEIRA, Clara Maria Holanda. Relações de gênero: uma construção cultural que persiste ao longo da história. **Revista: O público e o privado** - Nº 19 - Jan/Jun. 2012.

SAFIOTTI, Heleieth. **Gênero patriarcado e violência.** Heleieth Iara Bongiovani Safiotti. 2.ed. São Paulo: Expressão popular: Fundação Perceus Abramo, 2015.

TELLES, Maria Amélia de Almeida e MELO, Mônica. **O que é Violência Contra a Mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

VELOSO, Adriano Arruda; SILVA, Andreia Ramos. **A constante violência contra a mulher na sociedade brasileira**. 2019 p.7 Disponível em:
<<http://dspace.pm.go.gov.br:8080/pmgo//handle/123456789/1638>> Acesso em: 10 abr. 2021.